



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
Fone: (17) 3692-1161
E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 09, DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ENTRE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E DO FINAL DE ANO; E DÂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO.

Considerando que anualmente, durante as festividades de natal e ano novo não se executam atos próprios da Câmara Municipal;

Considerando, ainda, o número pequeno de funcionários e que todas as atividades próprias do Legislativo já foram encerradas, nada mais havendo a ser feito na última semana do ano;

Considerando, finalmente, na eventualidade de matérias encaminhados pelo Poder Executivo em caráter extraordinário ou, outra que seja necessária de interesse da Câmara, nada impede que sejam os Funcionários e Vereadores convocados, sem qualquer prejuízo às atividades dos Poderes Públicos;

RESOLVE:

Art 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições da Câmara Municipal nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art 2º. Em caso de eventual matéria para deliberação e votação em caráter extraordinário, a critério do Exmo. Sr. Presidente ou Prefeito, poderão ser os Senhores Funcionários e Vereadores convocados.

Art 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, 20 de dezembro de 2024.


Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara